



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Requerimento nº 006/2023

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, REQUERER ao Chefe do Executivo Municipal as seguintes informações:

- Se o município suspendeu a contagem do tempo para aquisição de adicionais por tempo de serviço durante o período de 28/05/2020 até 31/12/2021, conforme a LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020 – “LEI DO CONGELAMENTO”.**

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 30 de maio de 2023.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador